

N.º 04 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de Fevereiro de 2003.

Aos dezassete dias de Fevereiro de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia treze de Fevereiro do ano em curso. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DA VEREADOR DA CÂMARA, GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador Adelino Augusto dos Santos Bernardo informou os presentes de que vereadora Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, não iria estar presente na reunião, em virtude de ter de tratar de assuntos de natureza profissionais inadiáveis, pelo que solicitava a justificação da sua falta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**I
ACTAS**

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia três de Fevereiro de dois mil e três. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

1 – OPTIMIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR – ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO. _____

Foi presente, para deliberação, o ofício remetido pela Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), com a referência DSRM/DEE, de 07 de Fevereiro de 2003, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, cujo teor se transcreve, na íntegra para os devidos efeitos: _____

“ Assunto Optimização do Parque Escolar / Escolas do Ensino Básico Mediatizado. _____

O Despacho Conjunto 15/SEAE/SEEI/97 de 18 de Abril, estabelece que a extinção das escolas do Ensino Básico Mediatizado, depende do parecer favorável da Câmara Municipal. ___
A fim de dar cumprimento do referido despacho, bem como contribuir para uma melhor decisão sobre a matéria, solicito um parecer para cada uma das escolas em apreço, tendo em consideração os seguintes factores: _____

1 – Distância da escola receptora dos alunos à EBM a extinguir. _____

2 – Existência ou não de rede de transporte adequada. _____

Assim e no sentido de cumprir o calendário imposto para esta acção solicito a V. Ex.a o envio até ao dia 7 de Março de 2003 do referido parecer. _____

Com os melhores cumprimentos, O Director Regional, Lino Ferreira". _____

Em anexo ao aludido ofício foi igualmente remetido um mapa de escolas, no qual está identificada a de Vilar de Perdizes, com o código 324899, documento que, conjuntamente com o mencionado ofício, se arquiva, para os devidos efeitos legais, sob a forma de doc. n.º 1, no maço dos documentos relativos a esta acta. _____

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003: À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia e remeter a sua discussão e votação para a próxima reunião do órgão, a fim de permitir a participação de todos os interessados, designadamente da Junta de Freguesia de Vilar de Perdizes e dos pais dos alunos que frequentam o aludido estabelecimento de ensino básico mediatizado. _____

2 – CONCURSO POR SORTEIO PARA CASAS DEVOLUTAS NO AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX-CAR, MONTALEGRE / INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ECONÓMICOS, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES, DATADA 06 DE FEVEREIRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do Executivo Municipal, a informação técnica mencionada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, e se anexa a presente acta sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta formulada na aludida informação técnica, e, neste sentido, excluir do concurso por sorteio para casas devolutas no agrupamento habitacional Ex-Car, em Montalegre, a candidata n.º 6, Maria da Assunção Alves de Macedo. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

III

PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

IV

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

2.1 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO N.º 3/99 (PROCESSO N. 4/97) – SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do Executivo Municipal, a informação técnica elaborada pelo Director de Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, a qual capeava o auto de vistoria para efeito de recepção das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 3/99, relativo ao processo n.º 4/97, elaborado pela respectiva comissão, documentos cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos leais, e se anexam à presente acta, respectivamente, sob a forma de doc. n.º 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aludida informação técnica, e, com fundamento na mesma, proceder à recepção provisória das obras de urbanização relativas à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/99. _____ Deliberou ainda, por unanimidade, mandar notificar o respectivo promotor urbanístico do teor da presente deliberação, bem como da necessidade de proceder, de imediato, à apresentação de caução, através de garantia bancária, no valor de 2.396,56 Euros (dois mil trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), a qual deverá vigorar até à recepção definitiva das aludidas obras de urbanização. _____

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 3, a fim de ser arquivada junto do respectivo maço documentos. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

- 1 - URBANIZAÇÃO**
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
- 3 - HIGIENE PÚBLICA**
- 4 - CEMITÉRIOS**
- 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
- 6 - ABASTECIMENTO PÚBLICO**
- 7 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
- 8 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- 9 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
- 10 - SEGURANÇA PÚBLICA**
- 11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 12 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.** _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia vinte e nove de Janeiro e o dia doze de Fevereiro, ambos de dois mil e três, na importância global líquida de € 339.713,77 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e treze euros e setenta e sete cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6, no respectivo maço. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento, o resumo diário da tesouraria respeitante ao dia catorze de Fevereiro de dois mil e três, o qual aponta para um total de disponibilidades de € 641.880,30 (Seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta euros e trinta cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 7. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Janeiro de dois mil e três, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – CEDÊNCIA DO LOTE N.º 56 / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a informação técnica mencionada em epígrafe, acompanhada do requerimento que a motivou, apresentado pelo sócio gerente da empresa Serragem de Granitos do Larouco, Lda, documentos que se anexam à presente acta sob a forma de doc. n.º 9 e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. _____

A pretensão formulada pelo sócio gerente da mencionada empresa, Sr. Manuel da Silva Monteiro, consubstancia-se no pedido de prorrogação, por mais seis meses, da reserva do lote n.º 56, do loteamento industrial, deferida através de deliberação tomada pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 18 de março de 2002. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003: À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar, por mais seis meses, a reserva, a favor da firma Serragem de Granitos do Larouco, Lda., com sede em Montalegre, do lote n.º 56, do loteamento industrial, devendo, dentro desse prazo, ser apresentado o projecto de arquitectura. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

2.5 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - AMPLIAÇÃO - CEDÊNCIA DO LOTE N.º 60 / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2003. _____

Para deliberação do executivo municipal foi presente, novamente, pois já tinha sido objecto de inclusão na ordem do dia da reunião ordinária do dia vinte de Janeiro de dois mil e três, a informação técnica mencionada em epígrafe, acompanhada por planta do respectivo loteamento e de cópia do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, bem como o requerimento que a motivou, apresentado pelo sócio gerente da empresa Serralharia Carvalho & Gonçalves, Lda., com sede no Loteamento Industrial de Montalegre, lotes n.ºs 4 e 5, pessoa colectiva com o NIPC 503 384 240, documentos que se anexam à presente acta sob a forma de doc. n.º 10 e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. _____

A pretensão formulada pela mencionada empresa consubstancia-se no pedido de reserva do lote n.º 60, do loteamento industrial de Montalegre, tendo por escopo a instalação de um Pavilhão Industrial, para a ampliação das instalações existentes. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003: À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na identificada informação técnica e no respectivo regulamento municipal, reservar, pelo prazo de seis meses, o aludido lote n.º 60, do loteamento industrial de Montalegre, a favor da firma Serralharia Carvalho & Gonçalves, Lda., com sede em Montalegre, no pressuposto que o preço de alienação do mesmo seja o resultante da aplicação do disposto na alínea e) do n.º 1.1 do artigo 4.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, em que o valor m2 é de 14.96 Euros. _____

Deliberou ainda, por unanimidade, que a dita empresa, no caso de aceitar a reserva nos termos anteriormente determinados, terá de cumprir os ónus estatuídos no mencionado regulamento, designadamente apresentar, no prazo de seis meses, o respectivo projecto de arquitectura. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

2.6 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - AMPLIAÇÃO - TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 40 / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente a informação técnica mencionada em epígrafe, acompanhada pelo requerimento que a motivou, apresentado pelo sócio gerente da empresa Fernando Dias Sereno, Unipessoal, Lda., documentos que se anexam à presente acta sob a forma de doc. n.º 11, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. _____

A pretensão formulada pelo sócio gerente da empresa, Sr. Fernando João Dias Sereno, consubstancia-se no pedido de autorização para transmissão do lote n.º 40, do loteamento industrial de Montalegre, para o Sr. Manuel Carvalho, contribuinte fiscal n.º 165 616 512, residente na Rua do Avelar, n.º 17, 5470 Montalegre, com a manutenção do tipo de utilização do lote e demais exigências de cedência. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003: À Câmara Municipal para deliberar, tendo em conta que deve ser pago o preço de comércio. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação técnica e na proposta do Senhor Presidente da Câmara, autorizar a cessão da posição contratual da firma Fernando Dias Sereno, Unipessoal, Lda., para o Sr. Manuel Carvalho, desde que preço de alienação do referido lote n.º 40, seja o resultante da aplicação do disposto na alínea e) do n. 1.1 do artigo 4.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, em que o valor m2 é de 14.96 Euros. _____
Notifique-se o Sr. Manuel Carvalho para que, no prazo de quinze dias, comunique à Câmara Municipal de Montalegre se aceita a cedência nos termos supra deliberados. _____
Notifique também a empresa cedente do presente deliberação. _____

2.7 – PISCINA COBERTA DE MONTALEGRE – ARRANJOS EXTERIORES – PARCELA N.º 8 – INDEMNIZAÇÃO / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a informação técnica mencionada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ Assunto: Piscina Coberta de Montalegre – Arranjos Exteriores (Processo n.º 01/009) – Indemnização – Parcela 8. _____

Requerente: Francisco José Teixeira Miranda Gonçalves, na qualidade de procurador de sua mãe Marília Aldora Teixeira Miranda Gonçalves, viúva. _____

A parcela n.º 8 constante do mapa de expropriações de terrenos necessários para implantação da obra Piscina Municipal de Montalegre – Arranjos Exteriores foi adquirida na totalidade. Verifica-se que nessa parcela existem árvores que, pelo seu porte e localização, justificam a sua inclusão na obra, pelo que o proprietário não poderá dispor das mesmas. _____
Nestes termos, deverá o proprietário ser indemnizado pela cedência das mesmas, propondo-se, para tal, o valor de 750 €. _____

As árvores em causa são as seguintes: _____

- a) 1 freixo com um perímetro médio de 1,50 m; _____
- b) 2 carvalhos com o perímetro médio de 1,40 m; _____
- c) 3 carvalhos com o perímetro médio de 0,70 m; _____
- d) 3 carvalhos com o perímetro médio de 0,40 m; _____
- e) 2 carvalhos com o perímetro médio de 0,30 m; _____
- f) 1 videeiro com o perímetro médio de 1,40 m. _____

À consideração da Câmara. _____

DT, 16 de Janeiro de 2003. _____

O Director do Departamento Técnico, José Manuel Álvares Pereira, Eng. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003: À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indemnização, no valor de € 750 (Setecentos e cinquenta euros), vertida na aludida informação técnica. _____

Foi ainda deliberado, por unanimidade, explicitar que a aquisição da parcela n.º 8, respeitante ao artigo rústico n.º 213, da freguesia de Montalegre, foi feita ao Sr. Francisco José Teixeira Miranda Gonçalves, mas na qualidade de procurador de sua mãe, Maria Aldora Teixeira Miranda Gonçalves. _____

À Contabilidade para, após adequada cabimentação da despesa, liquidar o referido valor indemnizatório. _____

Notifique-se a interessada, na pessoa do seu procurador, Sr. Francisco José Teixeira Miranda Gonçalves, do teor da presente deliberação. _____

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS / INTRODUÇÃO DE LIGEIRAS ALTERAÇÕES / PROPOSTA FORMULADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, documento que fica apenso à presente acta sob a forma de doc. n.º 12, e cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ Assunto: Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos / Alteração de alguns aspectos do regime sancionatório, designadamente da moldura das coimas. _____

I – DA FUNDAMENTAÇÃO. _____

1 – O projecto de regulamento municipal de resíduos sólidos urbanos, após realização da fase da discussão pública, por período superior a 30 dias, foi objecto, em reunião ordinária do executivo municipal de 3 de Fevereiro do ano em curso, de aprovação, com o intuito de o submeter a sufrágio e decisão final da respectiva Assembleia Municipal. _____

2 – No entanto, em momento posterior, após breve apreciação e análise do clausulado do mencionado regulamento, ponderou-se a possibilidade de introduzir alguns ajustamentos aos artigos 49.º, 50.º e 53.º, integrado, os dois primeiros, na Secção II, sob a epígrafe “Contra Ordenações relativas a RSU”, e o último, na Secção III, sob a epígrafe “Contra Ordenações relativas à limpeza e higiene pública”. _____

3 – Essas ligeiras alterações traduzir-se-iam, apenas, na inserção de mais uma alínea ao corpo do artigo 50.º, bem como o sancionar com a coima prevista no n.º 2 do desse artigo, os comportamentos descritos também nas alíneas l) e). _____

4 – Por outro lado, elevar ligeiramente o valor do mínimo das coimas expressas nos artigos 50.º e 53.º, de molde a permitir uma maior eficácia dissuasória das respectivas sanções, alcançando-se, assim, também por esta via, objectivos de prevenção geral e especial. _____

5 – Essas alterações/ajustamentos, para mais fácil identificação, estão expressas no documento anexo à presente proposta, a negrito e itálico. _____

6 – Parece-me, salvo melhor opinião, que estas ligeiras alterações não estão sujeitas à regra expressa no artigo 118.º do Código do Procedimento administrativo. _____

II – DA PROPOSTA _____

De acordo com os fundamentos vertidos supra, proponho a inclusão do presente assunto na ordem de trabalhos da próxima reunião do executivo municipal a fim de que a Ex.ma Câmara possa apreciar, discutir e votar a proposta que abaixo se apresenta: _____

a) - Que sejam aprovadas as alterações/ajustamentos ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, constantes do documento em anexo, que junta à presente proposta sob a forma de doc. n.º 1 e cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido; _____

b) - Que, se a presente proposta for votada favoravelmente, ou seja, se essas alterações/ajustamentos vierem a fazer parte integrante do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, seja, tal documento regulamentar, incluído na ordem do dia da reunião ordinária da Assembleia Municipal a realizar ainda no corrente mês, por forma, a que tal órgão, o possa votar na sua versão definitiva; _____

c) - Que, logo que aprovado o aludido regulamento municipal pelo competente órgão deliberativo do município, seja promovida, pela unidade orgânica competente, DAF, o procedimento relativo à sua publicação nos termos legais. _____

Montalegre e Paços do concelho, 13 de Fevereiro de 2003”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com base nos fundamentos vertidos na aludida proposta, as alterações introduzidas ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos. _____

O Regulamento ora aprovado, deverá ser agendado na ordem do dia da próxima reunião do órgão deliberativo do município de Montalegre, a fim de ser objecto de deliberação, para posterior publicitação, nos termos da lei. _____

**IX
DIVERSOS**

1 – ÁGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO 2003 / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento, um ofício subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., com sede na Avenida Osnabruck, 29, 5000-427, Vila Real, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 13. _____

Sobre esse documento foi exarada a informação técnica mencionada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

A desclassificação de determinadas áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) e/ou exclusão do perímetro da Reserva Agrícola Nacional (RAN), depende da natureza dos empreendimentos/projectos e infra-estruturas que se pretenda levar a efeito. _____

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, a utilização de áreas incluídas na RAN está dependente de prévio parecer da respectiva Comissão Regional da Reserva Agrícola, e da circunstância de a infra-estrutura ter a "marca" de interesse público. _____

Como de igual forma a utilização de solo integrado no perímetro da Reserva Ecológica Nacional, carece de prévio reconhecimento do interesse público desse empreendimento/infra-estrutura por parte dos Ministros a que alude a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, actualizado à luz da orgânica do presente governo. _____

Neste contexto, e dado que as obras que a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., pretende realizar, no domínio do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, no concelho de Montalegre, constituem infra-estruturas de interesse público, pois vão beneficiar as respectivas populações locais, poderá a Ex.ma Câmara Municipal tomar deliberação sobre o assunto. _____

Assim, o presente assunto deverá ser objecto de inclusão na ordem do dia da próxima reunião ordinária do executivo municipal. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação, reconhecer interesse público às infra-estruturas a executar, no concelho de Montalegre, nas áreas do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. _____

Deliberou ainda, por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente da Câmara a emitir declaração de reconhecimento de interesse público, conforme a minuta que acompanha o identificado ofício. _____

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____